

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

		O III DO PAN						
	1. IDE	NTIFICAÇÃO DO	PROCI	ESSO				
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental		Núm. do Proces		Data Formalização	responsavel pelo processo			
Dispensado Licenc. Ambiental		06050000075/			6 AGENCIA ESPECIAL DE UBER			
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL								
2.1 Nome: 00345660-5 / MARIMBONDO GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR 23 LT 2.2 CPF/CNP.					: 35.189.690/0001-53			
2.3 Endereço: ESTRADA PAU FURADO, KM 05 A ESQUERDA CORREGO DA RESSACA 2.4					2.4 Bairro: ZONA RURAL			
2.5 Município: UBERLANDIA			2.6 UF: MG	2.6 UF: MG 2.7 CEP: 38.400-970				
2.8 Telefone(s): 2.9 E-mail:								
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL								
3.1 Nome: 00097483-2 / VALTERCIDE	: 262.300.036-00							
3.3 Endereço: AVENIDA PROF. MARIA ALVES CASTILHO, 1224				3.4 Bairro: SA	3.4 Bairro: SANTA MONICA			
3.5 Município: UBERLANDIA	3.6 UF:		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.400-000				
3.8 Telefone(s): (34) 3259-0222		3.9 E-mail:						
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL								
4.1 Denominação: Fazenda Marimbon	do,lugar Denom	inado Ressaca		4.2 Área Total (ha): 54,4890				
4.3 Município/Distrito: UBERLANDIA/N	Иg			4.4 INCRA (CCIR):				
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 69.880 Livro: 2RG Folha: 01 Comarca: UBERLANDIA				JBERLANDIA				
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 796.064			Datum: SAD-69				
4.0 Cooldenada Flana (OTIVI)	Y(7): 7.910.654		F	Fuso: 22K				
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL								
5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba								
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)								
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).								
5.4 O imóvel se localiza (X) não se loca (especificado no campo 11).	aliza () em zona	de amortecimento	o ou áre	ea de entorno de Ur	nidade de Conservação.			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventá apresenta-se recoberto por vegetação		va do Estado, 15,	94% do	município onde es	tá inserido o imóvel			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau d	le vulnerabilidad	e natural para o e	mpreen	idimento proposto?	(especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas o	nde está inseri	do o imóvel			Área (ha)			
Cerrado					54,4890			
				Total	54,4890			
5.8 Uso do solo do imóvel					Área (ha)			
Nativa - sem exploração econômica					6,4440			
Pecuária					48,0450			
				Total	54,4890			

Página: 1 de 4

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL									
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)	Área (ha)								
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa	0,0000								
5.40.2 Tine de une entrénies consolidade		Agrosilvipastoril							
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Outro:			0,0000				
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO									
Tipo de Intevenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade					
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio	113,0000	un							
Tipo de Intevenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO	Quantidade	Unidade							
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em	un								
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO									
7.1 Bioma/Transição entre biomas									
Cerrado									
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias									
Outro - Pastagem									
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO									
8.1 Tipo de Intervenção	Datu	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)					
o.i ripo de intervenção	Datui			X(6)	Y(7)				
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei		AS 2000	22K	796.308	7.910.490				
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA									
9.1 Uso proposto		Esp	Área (ha)						
Infra-estrutura					20,0000				
	20,0000								
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO									
10.1 Produto/Subproduto	Especificação			Qtde	Unidade				
ENHA FLORESTA NATIVA				51,31	M3				
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)									
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: 10.2.2 Diâmetro(m): 10.2.3 Altura(m):									
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)									
				10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
	orodução (mo								

Página: 2 de 4

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

- 5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: Média .
- 5.4 Especificação: Parque Estadual do Pau Furado.
- 5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Muito Baixo.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1 - Objetivo:

Analisar o requerimento de realocação e corte de árvores isoladas no município de Uberlândia-MG.

Caracterização do empreendimento:

A propriedade denominada Fazenda Marimbondo, lugar denominado "ressaca", localizada no município de Uberlândia – MG, possui área total de 54,4890 ha matrícula 69.880 – 1º CRI Uberlândia. Trata-se de imóvel com área inferior a 4 módulos fiscais, uma vez que o módulo fiscal de Uberlândia é de 20 ha.

Localiza-se fora de área prioritária para a conservação da biodiversidade e apresenta muito baixa vulnerabilidade natural, segundo análise do IDE. Não está localizada próxima a Unidade de Conservação. A propriedade está inserida dentro do Bioma Cerrado de acordo com análise do mapa de biomas do IBGE. Possui fauna característica destes locais. A atividade desenvolvida é pecuária extensiva.

A propriedade possui uma topografia plana a suave ondulada, conforme IDE com solos de textura areno-argilosa (latossolo vermelho-amarelo). Está inserida na sub-bacia do Rio Araguari, o qual compõe a bacia do Rio Paranaíba e está inscrita no CAR sob o nº MG-3170206-65170AAFBA744043A0A9DAEF09AFA2EA. Não possui reserva legal averbada.

- Da Autorização para Intervenção Ambiental:

O proprietário requer o corte de 113 árvores isoladas em uma área de 20 ha para a instalação de usina de geração de energia solar. Os indivíduos requeridos se encontram em área comum. Foram encontrados 2 indivíduos de ipê-amarelo e 1 de pequizeiro, protegidos por lei.

Volumetria estimada:

- Lenha nativa: 51,31 m3

O material lenhoso será utilizado na própria propriedade, conforme informado no PUP.

O proprietário optou pela regularização da Reserva Legal através da inscrição no CAR, onde consta área equivalente a 6,4440 ha, referente à área remanescente de vegetação nativa. Toda a área restante do imóvel (48,4328 ha) é área rural consolidada, conforme pode ser verificado através de imagens de satélite. Conforme a Lei 20.922, art. 40, os "imóveis rurais que detinham, em 22 de julho de 2008, área de até quatro módulos fiscais e que possuam remanescente de vegetação nativa em percentuais inferiores a 20% (vinte por cento), a Reserva Legal será constituída com a área ocupada com a vegetação nativa existente àquela data, vedadas novas conversões para uso alternativo do solo". Dessa forma, a RL demarcada no CAR atende às exigências legais.

Considerando a Resolução Conjunta SEMAD, IEF, IGAM E FEAM nº 2.950, de 19 de março de 2020, que suspendeu as vistorias temporariamente, exceto em casos especiais tipificados pela norma, as informações constantes no processo foram verificadas através de imagens de satélite em 20/07/2020.

4 - Conclusão:

Os indivíduos de ipê-amarelo, ipê-roxo e pequizeiro devem ser preservados do corte. Opta-se pelo deferimento de 110 árvores isoladas, com rendimento de 51,31 m³ de lenha nativa.

Condicionantes e Medidas mitigadoras:

- Isolar a reserva legal e APP;
- As espécies de ipê-amarelo e pequi devem ser preservadas.
- Proibido o uso do fogo;
- Usar técnicas de conservação do solo na implantação das atividades.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente de certidões, alvarás, licenças ou autorizações de qualquer natureza exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

OBERDAN RAFAEL PUGONI LOPES SANTIAGO - MASP: 1364291-3

14. DATA DA VISTORIA

segunda-feira, 20 de julho de 2020

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

Página: 3 de 4

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)					
	,				
-					
17. DATA DO PARECER					

Página: 4 de 4